ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

REABERTURA DA SESSÃO – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CLASSIFICAÇÃO – HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

Às quatorze horas do dia trinta de junho de 2021, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-500, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar prosseguimento ao Pregão Presencial nº 016/2021, cujo objeto é Registro de preços objetivando a contratação futura e eventual de empresa especializada em serviços de locação, instalação, desinstalação e deslocamento de equipamentos para os eventos institucionais do Senac/RN, realizados em Natal e nos municípios da grande Natal, bem como no interior do Estado.

Findada a análise das propostas pela área demandante, a Comissão declarou classificadas as propostas das empresas:

- **L DA SILVA SANTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** para o lote 03;
- **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA,** para os lotes: 04, 05 e 09;
- **TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** para o lote 08;
- **TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA**, para os lotes: 01, 02, 06, 07 e 10.

Quando da reabertura da sessão, compareceram os representantes das empresas:

- **L DA SILVA SANTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**;
- **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**;
- **TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**;
- **TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA**.

Por conseguinte, passou-se à fase de habilitação, com abertura dos envelopes e rubrica dos documentos pela Comissão que em seguida repassou-os aos representantes para vistas e rubrica.

Questionados se desejavam registrar algo, responderam negativamente.

Registre-se que, no decurso da análise, a Comissão identificou que a empresa MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA não apresentou seu Alvará/Licença de Funcionamento, mas, apenas o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com seu respectivo comprovante de quitação, referente a atualização de sua licença de funcionamento. Quando questionado o representante registrou que em razão

da pandemia, as inspeções estão suspensas e, por conseguinte, prorrogada a vigência do último alvará, válido até Setembro/2020. Nesse sentido, a Comissão aceitou o documento apresentado como prova de cumprimento ao item 7.1.3.2 do edital.

Por fim, concluídas as análises, tendo sido constatada a regularidade jurídica, fiscal-trabalhista, econômico-financeira e técnica, das empresas, a Comissão declarou as empresas L DA SILVA SANTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA, **habilitadas**, e, por conseguinte, **vencedoras** do presente certame, para os seus respectivos lotes, nos valores apurados na fase de lances e negociação.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a sessão, dando abertura ao prazo recursal, informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Luciana da Silva Monteiro
Presidente e Pregoeira

Thaisa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e Equipe de apoio

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e Equipe de apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

L DA SILVA SANTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA